



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 191/2026 | 30 de março de 2026

**Órgão:** Secretaria de Administração e Finanças

**Seção:** Licitações e Contratos

**Tipo:** Termo de Homologação (TH)

**Código:** 0fc4903c-c610

### TH - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A Autoridade Competente do Município de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o Relatório Técnico de Julgamento elaborado pela Comissão de Seleção e devidamente publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o julgamento observou rigorosamente os critérios estabelecidos no edital, com classificação final das propostas, sendo o **Instituto Panamericano de Serviços – IPAS** classificado em 1º lugar, com 9,0 pontos, seguido do **Instituto Ecovida – Cidades Sustentáveis**, com 7,5 pontos;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 7.2.1 do edital, que autoriza a antecipação das fases subsequentes do certame em caso de ausência de interposição de recursos;

**CONSIDERANDO** que **não houve manifestação de recursos nem apresentação de contrarrazões** no prazo estabelecido;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de dar celeridade ao processo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR, de forma antecipada, o resultado final do Chamamento Público nº 003/2025, com fundamento no item 7.2.1 do edital.

**Art. 2º** DECLARAR como vencedora do certame a entidade:

**Instituto Panamericano de Serviços – IPAS**, classificada em 1º lugar, com pontuação total de 9,0 (nove) pontos, conforme Relatório Técnico de Julgamento

**Art. 3º** DETERMINAR a convocação da entidade vencedora para apresentação e comprovação dos requisitos legais e editalícios, nos termos dos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** AUTORIZAR, após o cumprimento das exigências legais, a formalização do Termo de Colaboração.

**Art. 5º** DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, bem como a comunicação formal às Organizações da Sociedade Civil participantes por meio eletrônico, nos termos do edital.

Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2026.

**João Maria BRAGA** Prefeito Municipal